

## **EDITAL Nº107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, com fulcro no item 4 do EDITAL Nº 55, DE 16 DE JUNHO DE 2023 e no item 13 do EDITAL Nº 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFPR, sob o Regime único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, resolve:

1. Divulgar, por força de decisão judicial proferida nos autos de n.º 5061694-76.2023.4.04.7000, a reabertura do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático para a candidata **RAQUEL TEODORO DA SILVA ONEVETCH** no período compreendido entre **00h01min do dia 14/09/2023 até às 23h59min do dia 15/09/2023**, por meio de link específico disponível no site do NC/UFPR.

2. Ressaltar, conforme subitem 12.28 do EDITAL Nº 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, nos seguintes termos, que:

“Serão aceitos recursos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático, por meio de link a ser publicado em edital específico no site do NC/UFPR, que deverão estar fundamentados exclusivamente nos critérios de avaliação dispostos no subitem 12.16 deste edital, devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido site. Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diversa da estabelecida por meio deste Edital Normativo.”

3. Orientar a candidata que, além das orientações do presente Edital, observem o disposto no EDITAL Nº 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, no EDITAL Nº 63, DE 22 DE JUNHO DE 2023, e nas demais publicações relativas ao presente Concurso Público.

4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Assinado:

---



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 11/09/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2552268** e o código CRC **B0E6A469**.

---

Referência: Processo nº 23411.011082/2022-03

SEI nº 2552268

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil